



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2026, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e quatorze minutos do dia treze de maio de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências das Senadoras Leila Barros e Mara Gabrilli, reúne-se a Comissão de Esporte com a presença dos Senadores Efraim Filho, Plínio Valério, Alan Rick, Sérgio Petecão, Chico Rodrigues, Jorge Kajuru, Romário, Wellington Fagundes, Teresa Leitão e Roberta Acioly, e ainda dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Izalci Lucas, Paulo Paim e Zenaide Maia, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Confúcio Moura e Eduardo Girão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 2584, de 2025 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para definir percentual de arrecadação da loteria de prognósticos numéricos a ser destinado ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 2.584, de 2025. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 3167, de 2025 - Terminativo** - que: "Inscreve o nome de Maria Lenk no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o Projeto de Lei nº 3.167, de 2025. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Leila Barros
Presidente da Comissão de Esporte



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2026/05/13>

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão de Esporte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 13 de maio de 2026.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, atletas, dirigentes, técnicos, representantes do esporte e todos que nos acompanham presencialmente e pelo sistema de comunicação do Senado Federal, bom dia.

Eu inicio esta reunião da Comissão de Esporte do Senado Federal destacando, como temos feito semanalmente, os grandes resultados, conquistas e acontecimentos recentes do esporte brasileiro, que segue demonstrando sua força, sua diversidade e sua capacidade de inspirar todo o nosso país.

Eu quero começar trazendo uma reflexão importante sobre inclusão e respeito. Na última semana, repercutiram profundamente as declarações do então Secretário de Educação de São Caetano do Sul, que classificou a inclusão de estudantes com deficiência como um problema. Após forte reação da sociedade, de entidades e de defensores da inclusão, o Secretário, obviamente e sabiamente, deixou o cargo e reconheceu o erro cometido.

Eu faço questão aqui de registrar esse episódio porque o esporte ensina exatamente o contrário. O esporte ensina convivência, solidariedade, diversidade, respeito e inclusão. O esporte paralímpico brasileiro demonstra diariamente que inclusão não é favor nem concessão, inclusão é direito. Direito, cidadania e reconhecimento da dignidade humana. E os resultados extraordinários dos nossos paratletas comprovam isso de forma inequívoca.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senhoras e senhores, no voleibol – já começando as nossas notícias semanais sobre os resultados –, no voleibol masculino, o Sada Cruzeiro conquistou o décimo título da Superliga ao derrotar o Campinas na decisão. A equipe do Sada, que é de Minas Gerais, é liderada por atletas como o Lucão, o Rodriguinho, o Matheus Brasília, que é daqui de Brasília – temos um calango, um brasiliense nessa grande equipe –, o Vaccari, temos também o Oppenkoski, que jogou muita bola, o oposto. Enfim, um grande time.

E também quero saudar a equipe do Campinas, que fez uma belíssima temporada, ganhou importantes títulos. E é isso. São duas equipes recheadas de grandes atletas: Bruninho, Maurício Borges e tantos outros atletas que honram o voleibol brasileiro e vestem a camisa do Brasil. Então, parabéns às duas equipes, mas em especial, claro, ao campeão da Superliga, o Sada Cruzeiro, que se torna, tem a condição de uma das maiores potências do nosso voleibol, não só brasileiro, mas mundial.

Na canoagem, tivemos novamente grandes atuações de Isaquias Queiroz, medalhista olímpico e um dos maiores nomes da história do esporte brasileiro. Isaquias conquistou a medalha de prata na etapa da Hungria da Copa do Mundo de Canoagem na prova do C1 500 metros. Já a medalha de bronze brasileira veio com a equipe formada por Filipe Vieira, Jacky Godmann, Mateus Nunes e Gabriel Assunção na classe C4 500 metros.

No *wrestling*, o Brasil conquistou oito medalhas de bronze no Campeonato Pan-Americano. Os medalhistas brasileiros foram Kamila Barbosa, Giullia Penalber, Laís Nunes, Aline Silva, Davi Albino, João Cesarino, Gabriel Silva e Pedro Rocha, resultado extremamente importante, que fortalece a modalidade no Brasil.

No *badminton*, o Brasil sagrou-se campeão internacional do México após conquistar cinco pódios. Os grandes destaques foram Juliana Viana, campeã da chave feminina; Fabrício Farias e Davi Silva, campeões nas duplas masculinas; além de Sâmia Lima e Juliana Viana, campeãs das duplas femininas.

No judô, que é uma das modalidades muito tradicionais aqui no nosso país, o Brasil encerrou o Grand Slam de Astana com a melhor campanha desta temporada, conquistando sete medalhas. Subiram ao pódio a Rafaela Silva, a Beatriz Souza, o Wilian Lima, o Michel Augusto, a nossa brasiliense Ketleyn Quadros, Guilherme Schimidt e Leonardo Gonçalves. O Guilherme



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Schimidt também é brasileiro, não é, gente? Acho que ele é, não tenho certeza, mas enfim... A todos eles eu deixo os meus cumprimentos. Eles já mostram a força histórica que o judô brasileiro tem no cenário internacional.

No futebol feminino, a Seleção Brasileira Sub-17 conquistou o hexacampeonato no Sul-Americano ao vencer a Argentina de virada na final. A equipe comandada pela técnica Simone Jatobá contou com destaques como a Evelin, Maria Fernanda, Anna Júlia e Ravenna, nomes promissores da nova geração do futebol feminino brasileiro. Parabéns a todas elas.

No *taekwondo*, o Brasil teve uma verdadeira chuva de medalhas no Pan-Americano Júnior e Cadete. Entre os destaques, estiveram Maria Clara Pacheco, João Victor Silva, Alice Rodrigues, Guilherme Sampaio, Ana Beatriz Oliveira, confirmando a excelência e a renovação da modalidade.

No tênis, Laura Pigossi conquistou o título de duplas do WTA 125 de Istambul, ao lado da romena Irina Bara, em mais uma importante conquista para o tênis feminino brasileiro.

Também tivemos outra grande notícia para o tênis nacional: João Fonseca foi confirmado pela primeira vez como cabeça de chave em Roland Garros, consolidando sua ascensão meteórica no circuito internacional e reforçando a esperança de uma nova geração vitoriosa para o esporte brasileiro, para o nosso tênis.

No *surf*, o Brasil alcançou um feito histórico: pela primeira vez, lidera simultaneamente o *ranking* masculino e o *ranking* feminino da WSL, com Gabriel Medina e Luana Silva – parabéns a ambos – ocupando o topo do mundo. Dois talentos extraordinários, que colocam o Brasil como referência absoluta no *surf* internacional.

No esporte paralímpico, mais uma vez o Brasil deu exemplo. Na natação paralímpica, Gabrielzinho, nosso querido Gabrielzinho, brilhou em Berlim com duas medalhas de ouro nos 50 metros costas e nos 150 metros *medley*. O Brasil encerrou a competição com 19 pódios, contando também com grandes resultados de Patrícia Pereira, ouro nos 50 metros peito; Carol Santiago, Talisson Glock, Gabriel Bandeira e Cecília Araújo. A todos os atletas, nossos parabéns.

No *parataekwondo*, o Brasil dominou o campeonato pan-americano com medalhas conquistadas por Silvana Fernandes, Débora Menezes, Nathan Torquato, Joel Gomes e Clara Teixeira, consolidando a posição brasileira entre as maiores potências do *parataekwondo* mundial.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, no tênis de mesa paralímpico, Bruna Alexandre conquistou os títulos das duplas femininas e das duplas mista em Lasko, ao lado de Danielle Rauen e Cássio Brandão, ampliando ainda mais a sua extraordinária trajetória no esporte internacional.

Senhoras e senhores, cada uma dessas conquistas reforça aquilo que esta Comissão defende diariamente: esporte é cidadania, o esporte é inclusão, saúde, educação, desenvolvimento humano e também oportunidades. O esporte transforma vidas, abre caminhos, inspira jovens e fortalece valores fundamentais para a construção de uma sociedade melhor.

Que essas vitórias da última semana nos inspirem a seguir trabalhando pelo fortalecimento das políticas públicas esportivas, pela valorização dos atletas brasileiros, pela ampliação do acesso ao esporte a todas as regiões do nosso país. Enfim, pelas oportunidades, melhorias e investimento a todo o nosso sistema esportivo e paraesportivo brasileiro.

Muito obrigada.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 5ª Reunião, realizada em 6 de maio de 2026.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias apresentadas à Comissão, ocorre de modo semipresencial e contará com a possibilidade de os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Digital em caso de deliberações nominais. Aqueles que não conseguirem registrar o seu voto no aplicativo serão chamados para que declarem o voto verbalmente.

As inscrições para o uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou no *chat* da ferramenta para os Senadores que, enfim, participarem remotamente.

Nós vamos fazer uma inversão de pauta agora.

Vamos para o item 2.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 3167, DE 2025

- Terminativo -

Inscreve o nome de Maria Lenk no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autoria: Senadora Leila Barros (PDT/DF)

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as eventuais emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Eu concedo a palavra à Senadora Mara Gabrilli, para a leitura do seu relatório.

Bom dia, Mara.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. Como Relatora. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Leila, nossa Presidente.

Já queria lhe dizer que nossos atletas... Enquanto você fazia a leitura, eu me emocionei aqui umas três vezes, até porque o jogo do Cruzeiro contra o Campinas foi aqui do lado e eu fiquei ouvindo a vibração de todos.

Muito obrigada por começar também a sessão esclarecendo o que aconteceu com o Secretário de Esportes de São Caetano, que foi muito pesado para todos nós, e espero que isso se transforme em mais aprendizagem para muita gente, para muitos gestores.

Bom, primeiro é uma honra imensa relatar este projeto de sua iniciativa.

Muito obrigada pela oportunidade.

Eu peço licença para ir direto à análise.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do art. 104-H, incisos IV e VI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CEsp a análise de proposições que versem sobre políticas públicas de incentivo e desenvolvimento da prática esportiva e outros assuntos correlatos, caso do PL em tela. Além disso, por ser a única Comissão a se manifestar sobre a matéria, cabe à CEsp a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

Quanto a estes aspectos, nada há que se oponha ao projeto. De fato, a matéria se insere no rol da competência legislativa concorrente da União, conforme disposto no art. 24, IX, do texto constitucional. Ainda, é atribuição do Congresso Nacional sobre ela dispor, com a sanção do Presidente da República, de acordo com o art. 48 da Constituição Federal. Ademais, a iniciativa parlamentar é legítima, sedimentada no que dispõe o art. 61 de nossa Carta Magna.

O projeto atende também aos requisitos da boa técnica legislativa, em consonância com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Igualmente, encontram-se atendidos os critérios balizadores constantes da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, inclusive o requisito temporal, já que Maria Lenk faleceu em 2007, portanto, há mais de dez anos.

No mérito, da mesma forma, a matéria, de iniciativa da nobre Senadora Leila Barros, merece ser acolhida.

A inscrição do nome de Maria Emma Hulda Lenk Zigler no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria mostra-se justa e compatível com a estatura histórica da homenageada. O PL propõe reconhecer, em caráter permanente, uma trajetória marcada por pioneirismo, excelência esportiva, contribuição educacional e abertura de caminhos para a presença feminina brasileira no esporte de alto rendimento.

Em 1932, nos Jogos Olímpicos de Los Angeles, Maria Lenk tornou-se a primeira mulher sul-americana a participar de uma edição dos Jogos Olímpicos, em contexto no qual a presença feminina no esporte competitivo ainda enfrentava severas resistências sociais e culturais.

Seu pioneirismo repetiu-se em Berlim, em 1936, quando inovou tecnicamente ao realizar a recuperação dos braços por fora da água em prova de nado peito, gesto que contribuiu para a gênese do nado borboleta, posteriormente reconhecido como estilo olímpico autônomo. Essa



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dimensão inovadora confere à Maria Lenk lugar de destaque não apenas na história esportiva brasileira, mas também na evolução técnica da natação mundial.

Em 1939, sua carreira alcançou dimensão ainda mais extraordinária. Naquele ano, Maria Lenk bateu os recordes mundiais dos 400m peito e dos 200m peito, tornando-se a primeira atleta brasileira a estabelecer um recorde mundial. Segundo o Comitê Olímpico do Brasil, a marca dos 200m peito superou, inclusive, o recorde masculino então vigente da prova. Trata-se de feito de excepcional relevância, sobretudo considerado o período histórico em que foi alcançado e as limitações estruturais enfrentadas por atletas brasileiras à época.

A interrupção dos Jogos Olímpicos em 1940 e em 1944 pela Segunda Guerra Mundial impediu que Maria Lenk disputasse competições olímpicas no auge de sua forma esportiva. Ainda assim, a ausência de medalha olímpica não diminuiu sua grandeza. Ao contrário, reforça a necessidade de que sua trajetória seja apreciada em perspectiva histórica mais ampla, considerando sua capacidade de inaugurar caminhos, romper preconceitos e projetar internacionalmente o esporte brasileiro.

Após encerrar a carreira de elite, Maria Lenk seguiu contribuindo para o esporte nacional. No campo acadêmico e institucional, foi professora, cofundadora da Faculdade de Educação Física da então Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde tornou-se a primeira mulher a dirigir a Escola de Educação Física da UFRJ.

Sua relação com a natação manteve-se viva até idade avançada. Nas competições *masters*, seguiu acumulando marcas expressivas, recordes e medalhas, convertendo sua biografia em exemplo de longevidade, disciplina e compromisso permanente com a prática. O Comitê Olímpico do Brasil registra que ela estabeleceu 40 recordes mundiais na categoria *master* e que conquistou cinco medalhas no Campeonato Mundial de Munique em 2000.

O reconhecimento institucional de Maria Lenk ultrapassou as fronteiras nacionais. Em 1988, ela tornou-se a primeira atleta brasileira a ingressar no International Swimming Hall of Fame. Em 2022, foi declarada Patrona da Natação Brasileira pela Lei nº 14.418, de 20 de julho de 2022. Esses reconhecimentos confirmam que sua trajetória já se consolidou como patrimônio simbólico do esporte brasileiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A homenagem proposta, portanto, não se limita a reverenciar uma carreira esportiva bem-sucedida. Ela afirma, perante as futuras gerações, a memória de uma brasileira que desafiou padrões de seu tempo, projetou o país no cenário internacional, contribuiu para a ciência e para o ensino da educação física e demonstrou, por toda a vida, compromisso exemplar com o esporte. Por essas razões, a inscrição do nome de Maria Lenk no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria é medida meritória, oportuna e plenamente justificável pela qual nós parabenizamos a Senadora Leila Barros pela brilhante iniciativa.

O voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.167, de 2025.

Parabéns, Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Sou eu que agradeço, Senadora Mara, minha querida amiga, companheira da Bancada Feminina. Estou emocionada, porque eu tive a oportunidade – e vou dar uma dica, não tenho problema, não estou fazendo propaganda aqui, não – de assistir, no Globoplay, ao documentário *Maria Lenk, de Braços Abertos*. Ali conta-se muito da história dela, sendo a primeira atleta sul-americana a disputar a Olimpíada, a de 1932.

Maria Lenk teve uma trajetória maravilhosa. Além de ser uma grande pioneira, foi uma mulher que cuidou dos seus filhos praticamente sozinha aqui, enquanto o marido estava nos Estados Unidos. A vida pessoal também da Maria Lenk é muito interessante, e a postura que ela teve a vida inteira de dedicação à natação, de dedicação ao esporte brasileiro, também na universidade, sendo a primeira mulher a comandar a educação física na UFRJ...

E que emblemático, não é? Algo que mexeu muito comigo é que a Maria Lenk faleceu aos 92 anos, treinando na piscina do Flamengo. Ela teve um mal súbito ali, passou mal e veio a falecer num dia de treinamento, de atividade, aos 92 anos.

Então, à Maria Lenk, a nossa gratidão. Eu acho que ela é patrimônio do esporte nacional, mas ela é uma inspiração para o esporte feminino brasileiro, pela sua postura, pela atleta que foi, pela gestora que foi, pela acadêmica que foi e por esse símbolo de pioneirismo que ela traz em toda a história e a trajetória dela.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero fazer um agradecimento muito especial. Nós estamos hoje fazendo esta justa homenagem, Senadora Mara, porque eu fui provocada pela ex-Diretora do Globo Esporte, da Globo, na área de esporte, Rosane Araújo. A Rosane foi uma das encarregadas de produzir esse documentário, que, mais uma vez, aconselho a todos a assistirem, porque é uma trajetória belíssima de luta, de pioneirismo, de entrega, de paixão mesmo pelo esporte.

Então, à Maria Lenk, à família, à natação brasileira, ao esporte brasileiro, o Senado faz essa justa homenagem.

Obrigada, Senadora Mara.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. *Por videoconferência.*) – Obrigada, Leila. Foi uma honra.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – A votação será nominal.

Em votação o Projeto de Lei nº 3.167, de 2025, nos termos do relatório apresentado.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar.

Quem vota com o Relator vota "sim".

Já peço à Secretaria da Mesa para abrir o painel.

(Procede-se à votação.) (Pausa.)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – A votação está encerrada.

Eu vou pedir para a Mesa da Comissão abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Votaram SIM 6 Senadores; NÃO, nenhum.

Nenhuma abstenção também.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quórum: 7.

O Projeto de Lei 3.167, de 2025, está aprovado.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Obrigada, Senadora Mara.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. Como Relatora. *Por videoconferência.*) – Obrigada e parabéns, Senadora Leila.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Agora eu vou conceder a palavra à Senadora Mara, que vai me substituir na Presidência da Comissão, para que eu possa fazer a leitura do meu relatório do item 1, que é o Projeto de Lei nº 2.584, de 2025, não terminativo.

Com a palavra, Senadora Mara. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrielli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. *Por videoconferência.*) – Bom, Projeto de Lei nº 2.584, de 2025, não terminativo.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 2584, DE 2025

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para definir percentual de arrecadação da loteria de prognósticos numéricos a ser destinado ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Pela aprovação

Observações:



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra à Senadora Leila Barros para a leitura do seu relatório.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. Como Relatora.) – Obrigada, Senadora Mara.

Bom, vem à análise da Comissão de Esporte o Projeto de Lei nº 2.584, de 2025, do Deputado Julio Cesar Ribeiro, que altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para definir percentual de arrecadação da loteria de prognósticos numéricos a ser destinado ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

O projeto contém quatro artigos.

O art. 1º define o objetivo da lei, nos mesmos termos da ementa.

O art. 2º promove ajustes na Lei das Loterias, para: i) transferir ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) o percentual de 0,01% da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos antes destinado à Federação Nacional dos Clubes (Fenaclubes); ii) criar regra específica para aplicação desses recursos em capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes esportivos; e iii) atualizar o rol de entidades fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União, com a retirada expressa da Fenaclubes.

O art. 3º propõe a revogação dos dispositivos da Lei das Loterias que fazem menção à Fenaclubes.

O art. 4º, por fim, determina a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

Na justificção, o autor afirma que a proposta busca realocar ao CBC o percentual de 0,01% da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos atualmente destinado à Fenaclubes, mantendo a finalidade de capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes. Ademais, argumenta que o CBC integra o Sistema Nacional do Esporte, representa o subsistema clubístico e já executa, na prática, atividades ligadas ao Congresso Brasileiro de Clubes, inclusive com recursos repassados pela Fenaclubes. Finalmente, afirma que a proposta resulta de um consenso entre as próprias entidades, sem criação de nova despesa ou ampliação do volume global de recursos lotéricos destinados ao segmento clubístico.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto foi distribuído para análise da CEsp e da CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), devendo ir ao Plenário na sequência.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Análise.

A análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade será feita pela CAE, última Comissão a se manifestar sobre o projeto. De todo modo, adiantamos que, em nossa visão, esses requisitos estão plenamente atendidos.

Igualmente, no mérito, entendemos que o projeto merece acolhida. A proposição promove um ajuste pontual na destinação dos recursos oriundos da loteria de prognósticos numéricos, sem ampliar o volume global de recursos já previsto na Lei das Loterias.

Em suma, o projeto direciona ao Comitê Brasileiro de Clubes percentual atualmente vinculado à Fenaclubes, preservando a finalidade de capacitação, formação e treinamento de gestores dos clubes esportivos. Assim, busca alinhar a aplicação dos recursos à organização institucional do esporte brasileiro, especialmente diante do reconhecimento do CBC como integrante do Sistema Nacional do Esporte e representante do subsistema clubístico.

Além disso, conforme explicitou o autor do projeto, a alteração legislativa decorre de um consenso entre a Fenaclubes e o CBC, o que reforça a legitimidade da proposta.

Por fim, a iniciativa considera que o CBC já vem participando da execução de ações de capacitação do segmento, inclusive no âmbito do Congresso Brasileiro de Clubes, razão pela qual a transferência dos recursos tende a criar uma maior coerência administrativa, com melhor organização da política de apoio aos clubes esportivos.

O voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.584, de 2025.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

Obrigada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. *Por videoconferência.*) – Obrigada, Senadora.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Bom, não havendo mais quem queira discutir, eu encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 2.584, de 2025.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Agora, eu devolvo a Presidência da reunião à nossa linda, maravilhosa Senadora Leila Barros.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Gratidão, querida amiga. Obrigada por estar comigo na reunião de hoje. A gente sabe que é semipresencial, e muitos dos colegas, além de estarem acompanhando as Comissões *online*, estão também nas suas agendas aí pelos estados. Então, obrigada por dispensar um pouquinho desse tempinho e estar aqui conosco na Comissão. Obrigada, Mara.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. *Por videoconferência.*) – Mas, Leila, Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Pois não.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. *Por videoconferência.*) – ... você consegue deixar a Comissão um evento tão agradável, maravilhoso, informativo, emocionante, que eu faço questão de estar na sua Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Te amo! Te amo! A recíproca é totalmente verdadeira. Todos nós sabemos a importância da Mara aqui neste



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senado Federal. Você é que nos engrandece demais, com a sua atuação e com a sua força, uma força... além da leveza, tem uma força impactante. Obrigada, Mara, de coração.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. *Por videoconferência.*) – Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Bom, vamos ao encerramento. Mais uma quarta, que será longa.

Quero agradecer a presença de todos, mais uma vez reforçando a participação dos que estão conosco aqui, nesta sessão; agradecer à Secretaria da Comissão, na pessoa do nosso Secretário Flávio; e à Mara, pela participação aqui, por nos ajudar na condução.

Nada mais havendo a tratar, eu agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada, boa quarta.

(Iniciada às 10 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 59 minutos.)